1.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE PICOS
Rua Joaquim Baldoino nº 180, Bairro Bomba, Picos-PI
Fone (89) 3422-9640

Auto de Penhora, Avaliação, Intimação

Processo nº 0000205-58.2000.8.18.0032 (1ª Vara da Comarca de Picos-PI)

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (06.03.2020), nesta Comarca de Picos-PI, em cumprimento ao mandado expedido nos autos acima epigrafado (0000205-58.2000.8.18.0032), extraído da Ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual, em face de J. Valmir de Sá & CIA LTDA, eu, Oficiala de Justiça desta Comarca, Maria Inês Leal Vieira, após as formalidades legais, procedi a penhora do bem, indicado pelo credor, abaixo descrito, a saber:

Uma moto modelo YAMAHA/CRYPTON T1O5E, Chassi 9C6KE02002004, Placa LWH 9143 UF-PI, cor bege, ano 2002, que se acha em poder na inventariante, Sra. Maria Salete de Sá.

AVALIAÇÃO: segundo a tabela Fipe, o valor do bem penhorado é de R$ 1.622,00 (hum mil seiscentos e vinte e dois reais), (tabela anexa) mas por causa do seu estado de conservação, avalio a moto no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Quanto aos outros bens indicados pelo credor, informo que a inventariante afirmou que; O carro Mecedes Benz, Placa KMP 0072 UF/PI, ano 1988, foi vendido para o Sr. João Fragoso, a fim de angariar recursos para pagamento de dívidas trabalhistas Os demais bens indicados, ela desconhece totalmente a ixistência, portanto fiquei impedida de realizar a penhora.

Em ato contínuo, **DEPOSITEI** o referido bem em mãos da inventariante que o recebeu e se comprometeu, sob as penas da lei, a bem guardá-lo, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e, lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e Avaliadora, desta Comarca de Picos-PI.

Bela. Maria Inês Leal Vieira
Oficiala de Justiça e Avaliadora
Matrícula 4108369

Ciente em 06 / 03 / 2020

Maria Salete de Sá

Maria Salete de Sá
DEPOSITÁRIA